

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 23042-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0249/2023–SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E EMPRESA WEB TECNOLOGIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral - CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **WEB TECNOLOGIA LTDA**, com sede na cidade de Concordia, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Getulio Vargas, nº 73, Sala: 06, Bairro Centro, CEP 89.700- 079, E-mail: licitacoes@webtecnologia.net, Fone: (49) 9 9999-3108, inscrita no CNPJ sob o nº 47.400.801/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal a **SRA. DELCI MARIA SIEGA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1707453 SSP/SC e CPF nº 533.235.729-04, com endereço comercial na cidade de Concordia, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Getulio Vargas, nº 73, Sala: 06, Bairro Centro, CEP 89.700- 079.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **CONTRATO 0249/2023-SMS**, decorrente do **P.E. nº 23042-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P317561/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação: 0701.10.301.0073.2418.44905200.2659000000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral/CE, Data da última assinatura digital.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coodenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.

2.